



# Prefeitura Municipal de Tatuí

AV. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-540

## **HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROJOVEM URBANO Nº. 002/2013**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TATUÍ HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado – Projovem Urbano Edital nº. 002/2013 para as funções de Assistente Pedagógico, Assistente Administrativo, Educador do Ensino Fundamental – Língua Inglesa, Educador Ensino Fundamental – Ciências Humanas, Educador Ensino Fundamental – Ciências Naturais, Educador Ensino Fundamental – Língua Portuguesa, Educador Ensino Fundamental- Matemática, Educador de Participação Cidadã, Educador de Qualificação Profissional e Educador de Sala de Acolhimento.

Outrossim, reafirma os termos do Item - “DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO” do edital do emprego.

O presente Processo Seletivo visando atender única e exclusivamente ao programa Projovem Urbano terá validade de 22 (vinte e dois) meses, a contar da data de sua homologação.

**A CONVOCAÇÃO PARA A ADMISSÃO OBEDECERÁ RIGOROSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL, NÃO GERANDO AO CANDIDATO APROVADO O DIREITO AUTOMÁTICO À ADMISSÃO. OS CLASSIFICADOS NO PRESENTE CONCURSO PÚBLICO, SOMENTE SERÃO CONVOCADOS E ADMITIDOS PARA O EMPREGO POR ATO DISCRICIONÁRIO VINCULADO À CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

Para efeito de ingresso no serviço público municipal de Tatuí, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado à comprovar, junto à comissão designada que satisfaz as exigências do Edital –Processo Simplificado Projovem Urbano nº. 002/2013, bem como submeter-se a exame médico para o exercício do emprego, sob pena de não ser admitido.

O candidato aprovado, no prazo de validade do presente Concurso Público, obriga-se a manter atualizado seu endereço, sempre que houver qualquer alteração a partir da informação contida em sua ficha de inscrição, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, sob pena de não o fazendo e na impossibilidade de localização do mesmo, ter caracterizado sua desistência tácita à admissão para o emprego.

Tatuí, 20 de Setembro de 2013.

**José Manoel Correa Coelho**  
Prefeito Municipal